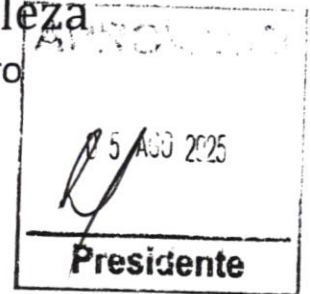




Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO N°

6 251 / 2025



Requer o envio de Votos de Pesar em razão do falecimento do Sr. Marco Aurélio Cavalcanti Silveira.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer, com fé e esperança inabaláveis na vida eterna, o envio de votos de pesar, em razão do falecimento do Sr. Marco Aurélio Cavalcanti Silveira, ocorrido no último dia 10 de junho.

Marco Aurélio Cavalcanti Silveira, filho do Senhor Agripino e de Dona Cristina, nasceu em Salvador-BA em 25/12/1953. Na adolescência, veio morar em Fortaleza com seus pais. Em 1978, conheceu sua amada esposa Fátima, com quem casou 5 anos depois e teve 3 filhos (Marco, Flávia e Márcia). Empreendeu na pesca de lagosta e na carcinicultura no litoral cearense. Era um homem dedicado à família, discreto, porém forte e muito alegre. Apesar do adoecimento, nunca perdeu o bom humor, deixando-se cuidar pelos seus. Lutou com coragem contra um câncer de pulmão e teve uma passagem tranquila.

A toda a família prestamos nossas mais sinceras condolências e garantimos a certeza de nossas orações neste momento de luto. Junto a todos os amigos e familiares, intercedemos a Deus, Nosso Senhor, pela alma desse dileto filho. Sabemos que nenhuma palavra pode amenizar a dor da partida, mas, confiantes na ressurreição daqueles que amam a Deus, rogamos que o Amor Misericordioso de Cristo seja o conforto para todo o sofrimento.



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

Nesses termos, após ouvido o Plenário e aprovado o presente requerimento, solicitamos o envio destes Votos de Pesar aos seguintes destinatários:

Maria de Fátima Dias Silveira, Marco Dias Silveira, Flávia Dias Silveira e Márcia Dias Silveira

Rua Jornalista César Magalhães, 399 apto 1201. Bairro Guararapes. CEP: 60.810-140

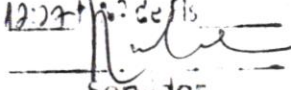
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPTO. LEGISLATIVO

RECEBIDO

26 JUN 2025

12:29 +10 de 18

Servidor